



RESOLUÇÃO Nº 411

DE 24 DE MAIO DE 2004

Ementa: Referenda a Resolução nº 410, de 3 de maio de 2004, publicada no DOU de 17/05/04, Seção 1, p. 177.

O Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 6º, alínea “g” da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 410, de 3 de maio de 2004, publicada no DOU de 17/05/04, Seção 1, p. 177.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente - CFF

(DOU 01/06/2004 - Seção 1, Pág. 50)